



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

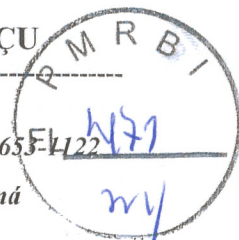
Centro

Telefax (0**42)3655-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



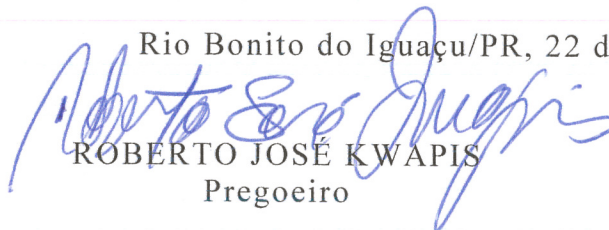
MEMORANDO INTERNO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 60/2022-PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 22 de julho de 2022.

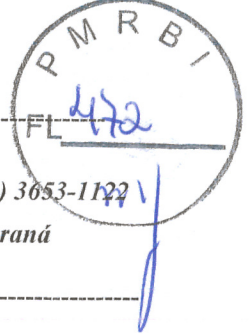

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial n°. 60/2022-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4º. da Lei n°. 10.520/02, e Decretos Municipais n°. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

O aviso de licitação foi publicado no dia 08 de julho de 2022, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4º da Lei n° 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial n°. 60/2022-PMRBI às 09:30 horas, do dia 21 de julho de 2022.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP, BELINKI & SOUZA LTDA – ME, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP e DIGITO COMERCIAL EIRELI, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

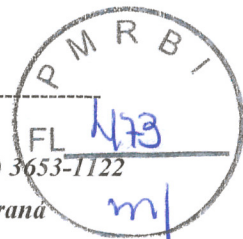
Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lotes 03, 09, 19, 23 e 29, em favor da empresa BELINKI & SOUZA LTDA, pelo valor total de R\$ 54.457,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais);

Lotes 01, 06, 07, 08, 10, 11, 20, 22, 24, 28 e 31, em favor da empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 141.988,98 (cento e quarenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos);

Lotes 02, 04, 12, 13, 14, 16, 21, 25, 26, 27 e 30, em favor da empresa R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA, pelo valor total de R\$ 89.408,86 (oitenta e nove mil quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos);

Lotes 15, 17 e 18, em favor da empresa SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pelo valor total de R\$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais);

Lote 05 em favor da empresa JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, pelo valor total de R\$ 359.999,97 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município”.

Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na internet, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de julho de 2022.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287